

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome: LEONARDO COSTA E SILVA

Siape/Matrícula: 1564965

Cargo/Função: ADMINISTRADOR

Data de ingresso no cargo: 27/02/2007

Classe/Padrão: E19

Unidade/Setor de Lotação: COORDENADORIA DE PROCESSOS, PROJETOS E GOVERNANÇA DE TIC

Titulação atual: ESPECIALISTA

E-mail institucional: [leonardocosta@ufdpar.edu.br](mailto:leonardocosta@ufdpar.edu.br)

**2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO**

Nível de RSC pleiteado: RSC-V

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total apresentada: 53

Quantidade de critérios específicos utilizados: 6

Pontuação excedente / banco de pontos: 1

**3. APRESENTAÇÃO**

Apresento o presente Memorial como parte integrante do processo de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) em conformidade a Lei nº 15.367/2026 e Decreto nº 13.048/2026, com a finalidade de demonstrar uma parte da minha trajetória

acadêmica, profissional e institucional construída ao longo de quase 20 anos de atuação na Universidade Federal do Piauí e, posteriormente, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O presente requerimento fundamenta-se no reconhecimento do saber não instituído resultante da prática profissional, da gestão pública qualificada, da liderança de processos institucionais complexos e do aprimoramento contínuo de competências técnicas. Pleiteia-se a concessão do nível RSC-PPCTAE V, mediante a comprovação documental de 53 pontos distribuídos em 6 critérios específicos, superando a exigência mínima regulamentar de 52,0 pontos e 5 critérios específicos estabelecidos pelo Decreto nº 13.048/2026.

#### **4.TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E INDIVIDUAL DO(A) SERVIDOR(A)**

Ingressei no cargo Administrador da carreira Técnico-Administrativo em Educação na Universidade Federal do Piauí em 27/02/2007, passando a atuar na Secretaria Administrativa. No percurso da minha trajetória institucional, atuei em diversas áreas ao longo de 19 anos, dentre elas, gestão de transportes, materiais e almoxarifado, chefia de vigilância e atuação em recursos humanos, enquanto o campus ainda era unidade da UFPI. Após a criação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), a partir do desmembramento do Campus Ministro Reis Velloso, transitei entre os setores de planejamento, gestão de contratos, licitações, até ser nomeado como Pró-Reitor de Administração (CD-02), atuando na condução das políticas de suprimentos, execução orçamentária e governança de licitações e contratações da UFDPAr. Neste período, bem conturbado, por sinal, diante da proximidade do fim da cooperação técnica da UFPI, tutora da UFDPAr desde a sua emancipação, destaco a atuação junto à equipe de contabilidade no desmembramento da execução financeira da universidade tutora. Posteriormente, fui lotado na Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC), sendo, logo em seguida, designado como Coordenador da Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC, passando a atuar diretamente na estruturação de processos de governança digital, desenvolvendo e promovendo o alinhamento dos documentos de governança de TIC aos objetivos institucionais estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e às diretrizes da Estratégia Federal do Governo Digital (EFGD).

Além da atuação em cargos de direção e coordenação, exerci relevante papel operacional e normativo na área de contratações públicas, atuando formalmente como Pregoeiro, Agente de Contratação, Fiscal Administrativo de Contratos e membro de diversas comissões de planejamento de contratações e normatização de procedimentos institucionais.

Quanto à minha qualificação profissional, tenho formação em nível superior, com graduação em Bacharelado em Administração com habilitação em Sistemas de Informação e pós-graduação *latu sensu* em Gestão Pública. Além disso, no âmbito da qualificação profissional e formação continuada, mantive constante atualização técnica e gerencial, com a conclusão de mais de 20 cursos e capacitações promovidos por escolas de governo de excelência (ENAP, ISC-TCU, ESR/RNP, INPI), abrangendo temas como SIAFI, Tesouro Gerencial, Programa de Gestão e Desempenho (PGD), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Gestão e Fiscalização de Contratos, Gestão de Processos (BPM), Governança Corporativa e de TIC, dentro outros.

## **5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS VINCULADAS AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 13.048/2026**

Neste período de atuação na UFDFPar, não custa recordar que são quase 20 anos, adquiri experiências e acumulei conhecimentos técnicos desenvolvendo atividades essencialmente da área administrativa que demonstram a consolidação de saberes e competências relacionados ao exercício das atribuições do cargo, em conformidade com os critérios estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), saberes estes que contribuíram efetivamente para o planejamento, estruturação e consolidação da UFDFPar, enquanto Instituição Federal de Ensino Superior.

Entre as principais atividades realizadas, destaco, para fins deste Memorial, a atuação em comissões e grupos de trabalho, bem como o desenvolvimento de ações voltadas à melhoria dos fluxos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados pela área administrativa da UFDFPar.

Apresento abaixo a descrição detalhada das atividades agrupadas conforme requisitos e critérios correspondentes aos documentos comprobatórios anexados a este requerimento:

- 5.1. **Requisito I** - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

**Critério 3:** Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

**Comprovação:**

- 1) [Portaria nº 113, de 08 de outubro de 2024](#) – Comissão para elaboração da Minuta de Normatização dos Papéis Responsáveis pela Contratação Direta no âmbito da UFDPAr;
  - a) [Resolução CONSAD nº 53, de 17 de setembro de 2025](#) - Define a Estrutura e Estabelece Atribuições à Área de Contratações Públicas no âmbito da UFDPAr;
  - b) [Portaria nº 79, de 03 de setembro de 2026](#) - Estabelece normas e procedimentos referentes à gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da UFDPAr;
- 2) [Portaria nº 45, de 26 de maio de 2025](#) - Comissão para elaboração da Minuta de Portaria que Regulamenta as aquisições por meio da utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidades não participantes (“CARONA”) no âmbito da UFDPAr;
  - a) [Processo 23855.007048/2024-20](#) - Solicitação de composição de comissão para regulamentar as aquisições por meio de utilização de ata de registro de preço - arp (carona)
- 3) [Portaria nº 97, de 13 de setembro de 2024](#) - Alterar a Comissão de elaboração da Minuta do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, pelos seguintes servidores
  - a) [Portaria nº 134, de 22 de novembro de 2024](#) - Reconduzir a comissão de elaboração da Minuta do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos
  - b) [Portaria nº 3, de 20 de janeiro de 2025](#) - Reconduzir a comissão de elaboração da Minuta do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos
  - c) [Processo 23855.005744/2024-17](#) - Solicitação de portaria de designação de comissão para elaboração do manual de gestão e fiscalização de contratos.

**Unidade de mensuração:** produto:

**Pontuação pleiteada: 9 (nove) pontos**

5.2. **Requisito II** - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada.

**Critério 9:** Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Realizei diversos cursos de capacitação à medida que era designado para nova lotação ou atribuições, algumas delas estão elencadas abaixo:

| Item | Capacitação                                                               | Entidade Promotora                              | Carga Horária (h) | Período de Realização   | Anexo |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|-------|
| 1    | Siape Folha                                                               | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 40 h              | 30/05/2017 a 03/07/2017 |       |
| 2    | Introdução ao Sistema de Gestão do Assentamento Funcional Digital - SGAFD | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 10 h              | 06/06/2017 a 27/06/2017 |       |
| 3    | Business Intelligence, aplicado à execução orçamentária das IFES          | Universidade Federal do Cariri (UFCA / DIARI)   | 16 h              | 12/12/2019 a 13/12/2019 |       |
| 4    | Planejamento Governamental                                                | Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU / Enap)    | 20 h              | 08/01/2020 a 07/02/2020 |       |
| 5    | Siafi Básico                                                              | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 35 h              | 10/02/2020 a 21/03/2020 |       |
| 6    | Tesouro Gerencial                                                         | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 60 h              | 04/05/2020 a 13/07/2020 |       |
| 7    | Planejamento Estratégico para Organizações Públicas                       | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 40 h              | 14/07/2020 a 02/09/2020 |       |
| 8    | Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos             | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 30 h              | 14/09/2021 a 27/09/2021 |       |
| 9    | Noções Básicas do Trabalho Remoto                                         | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 10 h              | 27/09/2021 a 29/09/2021 |       |
| 10   | Desenvolvimento de Equipes                                                | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 21 h              | 13/10/2021 a 19/10/2021 |       |
| 11   | Governança de TIC no contexto                                             | Escola Nacional de                              | 20 h              | 19/04/2024 a            |       |

|    |                                                                                                        |                                                            |      |                         |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------|-------------------------|--|
|    | da transformação digital                                                                               | Administração Pública (Enap)                               |      | 09/05/2024              |  |
| 12 | Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tecnológica                                         | Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI / ACAD) | 20 h | 02/05/2024 a 29/05/2024 |  |
| 13 | Introdução à Gestão de Projetos                                                                        | Escola Nacional de Administração Pública (Enap)            | 20 h | 29/05/2024 a 17/06/2024 |  |
| 14 | Especialista BPM (Parceria Oficial DC-DinsmoreCompass)                                                 | Escola Superior de Redes (ESR / RNP)                       | 12 h | 28/10/2024 a 24/11/2024 |  |
| 15 | Formação de Apoios Teóricos e Técnicos (ATT): percurso formativo em mentoria de diretores escolares    | Universidade Federal de São Carlos (UFSCar / ProEx)        | 30 h | 02/06/2025 a 03/07/2025 |  |
| 16 | Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com o uso de Ferramentas de Inteligência Artificial | LT Consultoria e Treinamentos                              | 20 h | 10/09/2025 a 12/09/2025 |  |
| 17 | Fundamentos de Gestão de Contratos                                                                     | Escola Superior de Redes (ESR / RNP)                       | 24 h | 15/09/2025 a 12/10/2025 |  |
| 18 | Governança de TI com COBIT 2019 (EAD)                                                                  | Escola Superior de Redes (ESR / RNP)                       | 24 h | 06/10/2025 a 09/11/2025 |  |
| 19 | Assédio Moral: O que saber e fazer                                                                     | Escola Nacional de Administração Pública (Enap)            | 12 h | 10/11/2025 a 11/11/2025 |  |
| 20 | ForPDI - Plano de Desenvolvimento Institucional IES                                                    | Escola Nacional de Administração Pública (Enap)            | 20 h | 24/04/2026 a 19/05/2026 |  |
| 21 | Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)                                                   | Escola Nacional de Administração Pública (Enap)            | 20 h | 02/06/2026 a 30/06/2026 |  |

**Unidade de mensuração:** capacitação

**Pontuação pleiteada:** 21 (vinte e um) pontos

**Critério 11:** Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

Participei dos seguintes eventos enquanto atuava pela Unidade de Compras:

| Item | Evento            | Entidade Promotora      | Carga Horária (h) | Período de Realização   | Anexo |
|------|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------|-------|
| 1    | 7º Contratos Week | Grupo Negócios Públicos | 30h               | 26/10/2020 a 30/10/2020 |       |

|   |                                                   |                             |     |                         |  |
|---|---------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-------------------------|--|
| 2 | Mentoria - 16º Congresso Brasileiro de Pregoeiros | Instituto Negócios Públicos | 15h | 05/04/2021 a 16/04/2021 |  |
|---|---------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-------------------------|--|

**Unidade de mensuração:** evento

**Pontuação pleiteada:** 2 (dois) pontos

5.3. **Requisito IV** - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada.

**Critério 2:** Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.

**Comprovação:**

- 1) [Portaria nº 7, de 11 de setembro de 2020](#) – Constitui Comissão para elaborar planejamento para aquisição de Equipamentos de consumo e permanentes para Sala de aula virtual da UFDPAr
  - a) [Processo nº 23855.001479/2020-45](#) - Material para video-aula (Tripés)
- 2) [Portaria nº 9, de 11 de setembro de 2020](#) - Constitui Comissão para elaborar planejamento para aquisição de Equipamentos de consumo e permanentes para Sala de aula virtual da UFDPAr
  - a) [Processo nº 23855.001476/2020-29](#) – Material para vídeo-aula (Microfone Lapela)
- 3) [Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2020](#) - Constitui Comissão para elaborar planejamento para aquisição de Equipamentos de consumo e permanentes para Sala de aula virtual da UFDPAr
  - a) [Processo nº 23855.001473/2020-13](#) – Material para vídeo-aula (Kit Luminária)

**Unidade de mensuração:** designação

**Pontuação pleiteada:** 9 (nove) pontos

**Critério 3:** Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

**Comprovação:**

- 1) [Portaria nº 51, de 08 de junho de 2026](#) – Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 14/2024

- 2) [Portaria nº 44, de 12 de abril de 2023](#) – Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 03/2022

**Unidade de mensuração:** designação

**Pontuação pleiteada:** 9 (nove) pontos

**Critério 4:** Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.

**Comprovação:**

- 1) [Portaria nº 428, de 7 de julho de 2023](#) – Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, integrar Equipe de Apoio.

- a) [Portaria nº 294, de 6 de maio de 2024](#) - Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, integrar Equipe de Apoio

**Unidade de mensuração:** designação

**Pontuação pleiteada:** 3 (três) pontos

## **6.DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS ALINHADOS AO NÍVEL DO RSC PLEITEADO**

A trajetória profissional desenvolvida desde o ano de 2007, pela UFPI, e em seguida, UFDPAr, somando quase duas décadas no serviço público federal, demonstra a construção progressiva e a consolidação de um rol de saberes práticos, competências gerenciais e habilidades técnicas – enquadradas como saber não constituído previsto no Art. 2º do Decreto nº 13.048/2026 – que qualificam a minha atuação e justificam plenamente a concessão do RSC-PCCTAE Nível V. Essas competências demonstram a integração entre embasamento teórico, constante atualização profissional e aplicação prática em contextos institucionais complexos de implantação, reestruturação e consolidação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Detalho os eixos centrais dessas competências:

1. Normatização, regulação e modelagem de processos organizacionais:

A atuação como membro em 3 (três) comissões formais evidencia a capacidade técnica de apropriar-se do texto puro da lei, interpretá-la e aplicá-la em instrumentos regulatórios e documentos orientativos internos. A regulação de processos organizacionais padroniza rotinas, reduz riscos operacionais e assegura maior segurança jurídica para a UFDPAr

2. Domínio especializado em licitações, contratações públicas e gestão contratual:

Como Pregoeiro, Equipe de Apoio, Agente de Contratação, participante de comissões de planejamento de contratação e membro de equipes de gestão e fiscalização de contratos, adquiri domínio prático no ciclo completo de contratações públicas – Planejamento da Contratação; Escolha do Fornecedor; Gestão do

Contrato. Este saber acumulado abrange desde a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares até a fiscalização da execução contratual.

3. Governança Institucional e de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Na liderança da Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC (PROTIC/UFDPar), desenvolvi competências de alinhamento entre soluções tecnológicas e os objetivos institucionais, reflexo direto das capacitações específicas para Governança de TIC.

4. Aprendizagem contínua e versatilidade administrativa:

A comprovação da realização de 21 (vinte e uma) capacitações formais abrangendo finanças e orçamento (SIAFI, Tesouro Gerencial), gestão de pessoas e sistemas estruturantes (SIAPE, AFD, PGD), regulamentação e inovação (Propriedade Intelectual, IA em Contratos, ForPDI, Trabalho Remoto), governança e liderança institucional (COBIT 2019, Transformação Digital, Projetos, BPM, Liderança de Equipes) demonstra uma postura de constate autoaperfeiçoamento. Essa formação multidisciplinar qualifica o servidor para atuar com versatilidade e eficácia em diferentes setores, comissões e funções de gestão no âmbito da Administração Pública Federal.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante da trajetória profissional apresentada e da sólida documentação comprobatória acostada ao presente processo, considero plenamente demonstrados os saberes, as competências e as experiências práticas desenvolvidos ao longo do exercício do cargo de Administrador na Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O mapeamento realizado vincula o histórico do servidor a 6 critérios específicos previstos nos Requisitos II e IV do Decreto nº 13.048/2026, perfazendo um total de 53 pontos apresentados. O somatório contempla as exigências regulamentares para o RSC-PCCTAE V (mínimo de 52,0 pontos e 5 critérios específicos).

Em face do exposto, submeto o presente Memorial Descritivo à apreciação da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE/UFDPar), requerendo o deferimento e a concessão do benefício pleiteado no nível RSC-PCCTAE V, com os consectários financeiros legais aplicáveis.

## **8. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro minha integral responsabilidade pelo conteúdo, autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações apresentadas neste memorial, bem como das declarações e

documentos inseridos e apresentados junto a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação -CRSC-PCCTAE da UFDPAr, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade ideológica, documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto à CRSC-PCCTAE da UFDPAr, computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente e autorizo a publicação deste memorial, no sítio eletrônico da UFDPAr, para fins de concessão do benefício pleiteado, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Parnaíba(PI), 08 de outubro de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
LEONARDO COSTA E SILVA  
Data: 08/10/2026 16:09:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Nome completo do(a) Servidor**